



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 340/2011.

**EMENTA:** Aprova aumento do número de vagas do Curso de Bacharelado em Economia Doméstica desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 074/2011 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2011 exarada no Processo UFRPE N° 23082.008746/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o aumento do número de vagas do Curso de Bacharelado em Economia Doméstica desta Universidade, de 20 (vinte) para 30 (trinta) vagas, a partir do segundo semestre de 2011, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de novembro de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =